

27.104.363/0001-23

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA - AMBST, CNPJ sob o nº 02.725.843/0001-80

**OBJETO:** O presente termo de parceria tem como objeto a apoio financeiro entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme quantidades especificações contidas Plano de Trabalho em anexo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 24.998,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e a liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em cota única a ser repassado em até 30 dias a contar da publicação do extrato do resumo o termo de fomento na imprensa oficial do Município de Itarana/ES, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, com vista a ampliação da função social da associação, nos termos da Lei Federal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento até a data de 31 de dezembro de 2025 o para execução das metas e da prestação de contas do plano de trabalho, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 570/98

Itarana/ES, 26 de Dezembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1459029**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024

**COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**COMPROMISSÁRIA:** RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO 05879249697, CNPJ 27.615.362/0001-43

**OBJETO:** Registro de Preços para Prestação de Serviços de Pessoa Física ou Jurídica de Oficinas de Capoeira, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**VALOR:** R\$ 42.704,64 (quarenta e dois mil setecentos e quatro reais sessenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

**PROCESSO Nº:** 003755/2024 de 09 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.02.0009			

Itarana/ES, 26 de Dezembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1459093**

## Aditivo

### TERMO DE RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** BANESTES SABANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/MF Nº 28.127.603/0001-78

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, canais digitais (internet banking e aplicativos em dispositivos móveis) e outros, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2024, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2025. O valor total estimado para execução dos serviços bancários do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 004630/2024 de 11 de Outubro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação; Artigo 37, inciso XXI (primeira parte), da Constituição Federal c/c o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Itarana/ES, 26 de dezembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1458691**

## Errata

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 10/12/2024, PROTOCOLO 1448168, PÁGINA 87, EDIÇÃO 2.661, SENDO CORRIGIDO O VALOR POR EXTENSO DO CONTRATO Nº 077/2024.**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** R\$ 1.799.000,00 (um bilhão setecentos e noventa e nove mil reais)

**LEIA-SE:**

**VALOR:** 1.799.000,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil reais)

Itarana/ES, 26 de dezembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1458639**